



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
03/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A EMPRESA
CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E
SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, a Senhora **SILVIA DE SOUSA BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], nomeada pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil nº 507, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED] localizada na [REDACTED] neste ato representada por|seu Procurador, o Senhor **OLAVO ALMEIDA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000140/2017-76**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 03/2017 fica prorrogada por mais doze meses, a partir do dia 30 de novembro de 2020 até 30 de novembro de 2021.

2.2. O Contrato nº 03/2017 poderá ser encerrado antecipadamente a qualquer tempo, mediante aviso prévio de trinta dias à Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 175.621,68 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)** e valor total de **R\$ 2.107.460,16 (dois milhões,**

cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 220026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4LO004

SB: 02

Nota de Empenho: 2020NE000024

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017 e mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

OLAVO ALMEIDA JÚNIOR
Cardeal Gestão Empresarial e Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: [REDACTED]

Nome: Lilian de Ascenção Guedes
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO ALMEIDA JUNIOR, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/11/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9194004** e o código CRC **82060F87**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 66/2019.
Nº Processo: 71000001592201943.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 01183525000172. Contratado : CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM -DESPOLUCAO AMBIENTAL. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 66/2019 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 06/12/2020 a 06/12/2021. Valor Total: R\$5.225,96. Fonte: 100000000 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 03/12/2020)

AVISO DE PENALIDADE

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº 71000.003988/2020-69, resolve aplicar à empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 15.667.913/000133, as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 17.580,09 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e nove centavos).

SILVIA DE SOUZA BARBOSA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2017

Nº do Contrato: 03/2017. Nº do Processo: 58021.000140/2017-76. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021. Valor: R\$ 2.107.460,16 (dois milhões, cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE00024. Data da Assinatura: 26/11/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016

Nº do Contrato: 11/2016. Nº do Processo: 58000.001416/2015-10. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA. Contratada: CALIA - Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2016, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor: R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). Fonte: 100. Notas de Empenho: 2020NE000174 e 2020NE000468. Data da Assinatura: 02/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016

Nº do Contrato: 10/2016. Nº do Processo: 58000.001416/2015-10. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA. Contratada: AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2016, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor: R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). Fonte: 100. Notas de Empenho: 2020NE000174 e 2020NE000468. Data da Assinatura: 02/12/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

AVISO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 295, de 8 de junho de 2020, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 3, página 8, referente ao Apostilamento de Outros Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 883443/2019.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

AVISO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 295, de 8 de junho de 2020, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 3, página 8, referente ao Apostilamento de Outros Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 895778/2019.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA
URBANA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 883158/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550018, Gestão: 00001. Convenente: ISCERGS - INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 08435691000168. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 19/12/2019 a 03/04/2021. Data de Assinatura: 02/12/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2020 - ABCD

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.756.24/0001-01, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ: 33.663.683/0001-16. OBJETO: Contribuições da Ciência para Evolução do Sistema Antidopagem Brasileiro, tema da ciência antidopagem de interesse da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD). DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 1.476.716,50. PTRES: 174577; Fonte: 118; GND 33.50.39, VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUISA PARENTE RIBEIRO RODRIGUES DE CARVALHO, Secretária Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, CPF: 016.744.517-09 e DENISE PIRES DE CARVALHO, Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, CPF: 875.998.487-20. Processo: 71000.050941/2020-94.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2020 - SNELIS - Processo nº 71000.043166/2020-11, publicado no D.O.U Nº 218, de 16/11/2020, Seção 3, Página 9, onde se lê: GND 33.90.18. LEIA-SE: GND 33.90.39.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2020 - SNELIS - Processo nº: 71000.043176/2020-56, publicado no D.O.U Nº 227, de 27/11/2020, Seção 3, Página 7, onde se lê: GND 33.90.30, 33.90.20, 33.90.18, 44.90.58. LEIA-SE: GND 33.90.30, 33.90.20, 33.90.18, 44.90.52.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 885901/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.756.246/0001-01. Convenente: Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG - CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0001-15. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 885901/2019. Vigência: 30/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/12/2020. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.137 -49, Convenente: ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO, CPF nº 080.333.586-53. Processo: 71000.053197/2019-46.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração

Processo: 01250.030184/2018-91

Plataforma +Brasil: 878762/2018

Termo de Colaboração: 15/2018

Objeto: prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Termo de Colaboração 15/2018, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 878762/2018, para 15/04/2022, período equivalente ao lapso de 145 dias no repasse de recursos financeiros da terceira parcela do instrumento, com base nas justificativas constantes do PARECER TÉCNICO Nº 2.076/2020 (SEI 5860207), na anuência constante do Despacho SEMPI (SEI 5865185) e com amparo legal na Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 55, parágrafo único, bem como no Decreto nº 8.726/2016, inciso I, do § 1º, do art. 43.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 15/2018, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 878762/2018.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240219

Número do Contrato: 00031/2018, subrogado pela UASG: 240219 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA TI.

Nº Processo: 01250015957201817.

PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES. CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado : EFICACIA ORGANIZACAO LTDA -.Objeto: Prorrogar o Contrato nº 31/2018 por um período de 12 (doze) meses a contar de 17.12.2020 até 17.12.2021. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$84.600,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800834. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 240101-00001-2020NE800001

AVISO DE PENALIDADE

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), neste ato representado pela COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CGRL), torna público que foi aplicada à empresa PV COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob número: 15.804.354/0001-66, situada na Avenida Tefé, nº 2626, Sala A, Raiz, 41.770-235, 69.068-000, Manaus-AM, a sanção administrativa de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF pelo período de 2 (dois) meses, com início em 30/11/2020 e término em 30/01/2021, com base no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, em razão do cometimento das seguintes infrações: ausência da entrega de documentação exigida no certame e de ensejar o retardamento do Pregão nº 12/2020.

(Processo nº: 01245.001641/2020-23)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 240101

Nº Processo: 01250018420202015. Objeto: Contratação de subscrição do software de comércio exterior TECWIN / TECWEB para 10 usuários, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco e - Sala 132 - 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/240101-5-00022-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO SILVEIRA GOIS
Chefe do Serviço de Licitações

(SIASGnet - 03/12/2020) 240101-00001-2020NE000001

